



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 31 de Julho de 2017

Nº 0048

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/17

DATA: 27/07/2017

SÚMULA: Institui Zonas Especiais de Interesse Social no território do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam instituídas 02 (duas) Zonas Especiais de Interesse Social no território do Município de Cornélio Procópio, integrando-se ao anexo III da Lei Complementar nº 090/08, com as seguintes delimitações e localização:

ZEIS I

“Uma área de terras rural com 22,479 alqueires paulista (vinte e dois alqueires paulista e quatrocentos e setenta e nove milésimos de alqueire), ou seja 54,39918 hectares, constituída por parte do lote número 89 (oitenta e nove) da Fazenda Congonhas, situada neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: “o referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto P.P., assinalado em planta anexa e cravado na Estrada Municipal; confrontando com as terras do sr. Sebastião Otávio de Souza; daí segue com o rumo 75º 48’ ME, na distância de 37,47 metros até o marco número 1; deflete à esquerda e segue com o rumo 310 14’ ME, na distância de 51,94 metros até o marco número 2; deflete à esquerda e segue com o rumo 210 20’ ME, na distância de 165,83 metros até o marco número 3; deflete à esquerda e segue com o rumo 15º 40’ ME, na distância de 41,81 metros até o marco número 4; deflete à direita e segue com o rumo 5].º 54’ ME, na distância de 114,75 metros até o marco número 5, os marcos 1 ao 5 todos cravado na Estrada Municipal; deflete à esquerda e segue com o rumo 02º 19’ NE, na distância de 299,98 metros até o marco número 6, confrontando com parte do Sítio São João; deflete à esquerda e segue com o rumo 450 25’ NO, na distância de 550,03 metros até o marco 7, confrontando com as terras da Kanebo Silk do Brasil e Prefeitura Municipal; deflete à esquerda e segue com o rumo 88º 29’ NO, na distância de 228,03 metros até o marco número 8; deflete à esquerda e segue com o rumo 89º 45’ SO, na distância de 276,60 metros até o marco número 9,

os marcos 8 e 9 todos confrontando com as terras do sr. Ademir José Alfredo; deflete à esquerda e segue com o rumo 32º 03’ 50, na distância de 271,33 metros até o marco número 10; deflete à esquerda e segue com o rumo 25º 22’ 50, na distância de 59,01 metros até o marco número 11, os marcos 10 e 11 todos confrontando com as terras do sr. Levi Cardoso de Lima; deflete à esquerda e segue com o rumo 84º 53’ SE, na distância de 134,98 metros até o marco número 12; deflete à direita e segue com o rumo 65º 36’ SE, na distância de 336,03 metros até o marco número 13; deflete à direita e segue com o rumo 30º 18’ SE, na distância de 68,97 metros até o marco número 14; deflete à direita e segue com o rumo 20º 28’ SE, na distância de 82,24 metros até o marco número 15; deflete à direita e segue com o rumo 25º 22’ SO, na distância de 45,01 metros até o marco número 16; deflete à esquerda e segue com o rumo 36º 13’ SE, na distância de 131,99 metros até o marco número 17, cravado na Estrada Municipal, os marcos 12 ao 17 todos confrontando com as terras da Pedreira Municipal de Cornélio Procópio; deflete à esquerda e segue com o rumo 38º 24’ SE, na distância de 193,20 metros até o marco número 18, cravado na Estrada Municipal; deflete à esquerda e segue com o rumo 62º 14’ SE, na distância de 157,25 metros até o marco número 19; deflete à direita e segue com o rumo 09º 35’ SE, na distância de 73,85 metros até o ponto de partida (P.P.), os marcos 18 ao P.P., todos confrontando com as terras do sr. Sebastião Otávio de Souza. Abrange o polígono acima descrito a área de 543.991,80 metros quadrados, ou seja 54,39918 hectares, ou ainda 22,479 alqueires paulista”.

ZEIS II

“Uma área de terras com 10,00 alqueires paulistas, ou seja 24,20 hectares, ou ainda 242.000,00 metros quadrados, denominada “Parte da Fazenda São João”, localizada neste Município e Comarca”, com as seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; deste, segue com azimute de 347º15’22” e distância de 82,35 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 2; deste, segue com azimute de 75º59’22” e distância de 494,97 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 3; deste, segue com azimute de 336º34’22” e distância de 211,44 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 4; deste, segue com azimute de 287º32’22” e distância de 75,65 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 5;

deste, segue com azimute de 16°28'22" e distância de 71,45 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 6; deste, segue com azimute de 258°21'12" e distância de 384,67 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 7; deste, segue com azimute de 150°06'22" e distância de 173,93 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 8; deste, segue com azimute de 255°23'22" e distância de 235,36 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 9; deste, segue com azimute de 317°41'22" e distância de 82,50 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 10; deste, segue com azimute de 283°51'22" e distância de 200,16 m., confrontando neste trecho com ROSA MARIA MARCHESI DA SILVA – FAZENDA SÃO JOÃO – MATRÍCULA 8.315 – código INCRA 712.078.005,231-8- até o vértice 11; deste, segue com azimute de 168°18'33" e distância de 391,99 m., confrontando este trecho com CIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL – MATRÍCULA – 7.599 – até o vértice B9V M 1158; deste, segue com azimute de 77°57'21" e distância de 370,25 m., confrontando este trecho com MARIA NAZARETH COSTA MOREIRA – FAZENDA SÃO PAULO – MAT. 8.074 – código INCRA 712.078.005.479-5 – até o vértice 1 ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º - O Plano de Urbanização das ZEIS obedecerá, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº 701/11.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/17

DATA: 27/07/2017

SÚMULA: Altera termos do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 121/09 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A matrícula referida no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 121/09 passa a ser "Matrícula 5.689".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17

DATA: 27/07/2017

SÚMULA: Autoriza a utilização de salas do Edifício Marivone e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a ceder salas do Edifício Marivone ao Instituto Izabel Arantes de Campos, para utilização temporária, pelo prazo 100 (cem) dias, tendo por objeto o desenvolvimento de projeto de orientação, capacitação e inclusão social, destinado ao atendimento de jovens de baixa renda, com idade entre 16 a 24 anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 349/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

RG-7672355-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.241.269-40, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 350/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG-7672355-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.241.269-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Distrital - CD, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2014 CONTRATO Nº 47/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014 ID. CONTRATO Nº 2994.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Na PR 160 KM 3,5 – Fazenda São José, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.558/0001-56, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LIMA, Brasileiro, inscrito no CPF: 239.345.069-68, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% em relação ao quantitativo e 3,79% em relação

reequilíbrio econômico financeiro do contrato acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O valor global deste termo aditivo é de R\$ 16.064,42 (dezesesseis mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A (s) despesa (s) decorrente da contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.06.76.10.301.0007.3.3.90.39.00.00.00.1000 (313) fonte de recurso 1.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor, as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim justas e acordes, as partes, na presença de testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias em igual teor.

Cornélio Procópio, 25 de julho de 2017.

Contratado:

Contratante:

Associação dos Amigos da Equoterapia - Ame
Município de Cornélio Procópio

Antônio Pereira Lima

Administrador

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Testemunha:

Testemunha:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

PREGÃO Nº 078/2017

OBJETO: Registrar preços de serviços de dedetização.

FORNECEDOR: PEREIRA & DEPAULI SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 64.570,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 21/07/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

ARTHUR DEPAULI NETO - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE ESTIMADA UNIT. VALOR UNIT.

1 Serviço de controle de cupins em árvores e imóveis
3000 UN 6,55

2 Serviço de combate e controle de formigas
M 4000,77

3 Serviço de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização e desratização) em áreas internas e externas

dos imóveis municipais. 200000 M 0,15			
4	150	UN	44,00
Serv. de higienização de cx. d'água até 1000 litros			
5	10	UN	105,00
Serv. de higienização de cx. d'água de 5000 litros			
6	10000	UN	115,00
Serv. de higienização de cx. d'água de 6000 à 10000 litros			
7	2	UN	320,00
Serv. de higienização de cisterna de 80000 litros			
8	15.000	UN	240,00
Serviço de higienização cx d'agua 10.000 a 15.000 litros			

02 - Sm 57 lc; 03 - C 518m AKG; 01 - C 451 B ; 01 - Set p/ bateria; 01 - Set PG p/bateria; 25 - Pedestais; 02 - Praticáveis 2,30x2,30x0,50; 01 - Multi Cabo 56 vias 70 mts + Split ter de palco 10mts; 01 - Main Power 5KVA:TRELIÇAS: 06 - Sleeves 4 faces; 06 - Bases; 04 - Cubos 4 faces; 06 - Paus de carga; 06 - Talhas de 1 tn.; 08; Trelças 04 mts Q30; 08 - Trelças 03 mts Q30; 02 - Trelças 2.5 mts Q30; 10 - Trelças 02 mts Q30; 02 - Trelças 01 mt Q30; 04 - Trelças

0.5 mt Q30; 04 - Dobradiças. 20 SERV 2400,00 DIVANIR DANIEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 - 2/2

PREGÃO Nº 081/2017

OBJETO: Registrar preço de locação de aparelhagem de som

FORNECEDOR: MUSITECH MÚSICA E TECNOLOGIA EM ÁUDIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 26/07/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

AZEMIRO RICARDO DE LIMA - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE ESTIMADA UNIT. VALOR UNIT.

2 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (EVENTOS DE PORTE MEDIO COM OPERADOR CONTENDO: P.A: 08 - Subwoofers--2x18; 12 - Lines Array 1x10x 2drives ; 02 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs: SIDE FILL: 02 - Subwoofers -2X18; 04 - lines Array 1X10X2drives; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs:MONITORES: 04 - Monitores modelo SM 400-2X12X1drive; 01 - Subwoofers - 2X18; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs: CONSOLES: 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono; 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono (Stand By): PERIFERICOS: 01 - Drive Rack 4800 (P.A) ; 01 - Drive Rack PA+ (SIDE FILL); 01 - Ultra Gain Pro ; 02 - Power Play; 01 - Drive Rack (Stand By); 06 - Filtros de linha : BACK LINE: 01 - Bateria EXPORT 12,13,16,22; 01 - Amplificador de Guitarra 100 Watts; 01 - Amplificador de Guitarra 200 Watts; 01 - Amplificador de Contra Baixo ; 01 - Caixa para contra baixo 4X10; 01- Caixa para contra baixo 1X15; MICROFONES: 06 - Direct Box ; 02 - G3 (sem fio); 02 - PW VSET B2 (sem fio); 01 - Beta 52; 04 - Beta 57 A; 05 - Beta 58; 01 - Beta 91 Bumbo; 04 - Sm 58 lc; 02 - Sm 57 lc; 03 - C 518m ; 01 - C 451 B ; 01 - Set p/bateria; 25 - Pedestais: TRELIÇAS: 04 - Sleeves 4 faces: 04 - Bases: 04 - Cubos 4 faces: 04 - Paus de carga: 04 - Talhas de 1 tn; 04 - Trelças 04 mts Q30; 04 - Trelças 03 mts Q30; 02 - Trelças 2.5 mts Q30; 05 - Trelças 02 mts Q30; 02 - Trelças 01 mt Q30; 04 - Trelças 0.5 mt Q30. 40 SERV 1690,00 DIVANIR DANIEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 - 1/2

PREGÃO Nº 081/2017

OBJETO: Registrar preço de locação de aparelhagem de som.

FORNECEDOR: DIVANIR DANIEL 00690113978

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 26/07/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

Divanir Daniel - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE ESTIMADA UNIT. VALOR UNIT.

1 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (EVENTOS DE PORTE GRANDE COM OPERADOR CONTENDO: PA; 16 - Subwoofers --2x18; 24 - Lines Array 1x10x 2drives ; 04 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs: SIDE FILL; 04 - Subwoofers -2X18; 08 - lines Array 1X10X2drives; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs:

MONITORES: 08 - Monitores modelo SM 400-2X12X1drive ; 01 - Subwoofers modelo MST S1600-2X18; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 08 - Fones: CONSOLES: 01 - Mixer de som digital com 64 canais mono; 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono (Stand By): PERIFERICOS: 01 - Drive Rack 4800 (P.A) ; 01 - Drive Rack PA+ (SIDE FILL); 01 - Ultra Gain Pro ; 02 - Power Play; 01 - Drive Rack (Stand By); 06 - Filtros de linha: BACK LINE: 01 - Bateria EXPORT 12,13,16,22; 01 - Amplificador de Guitarra 100 Watts; 01 - Amplificador de Guitarra 200 Watts; 01 - Amplificador de Contra Baixo ; 01 - Caixa para contra baixo 4X10; 01- Caixa para contra baixo 1X15; 01- Amp HA 3500 (Stand By); 01 - Caixa para contra baixo 4x10; 01 - Caixa para contra baixo 1x15; 02 - Caixas ativa bi amplificado (comunicação): MICROFONES: 12 - Direct Box ; 02 - G3 (sem fio); 02 - PW VSET B2 (sem fio); 01 - Beta 52; 04 - Beta 57 A; 05 - Beta 58; 01 - Beta 91 Bumbo; 04 - Sm 58 lc;

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 063/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MENON INFORMÁTICA LTDA – ME; CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a a aquisição de 01 (um) gravador digital, no valor total de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 8555/2017., em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 064/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, OI S.A.; CNPJ: 76.535.764/0001-43, referente a contratação de Tronco Digital com no mínimo 10 (dez) linhas e 30 (trinta) ramais para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social, no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais) para 12 meses, conforme solicitado pelo Departamento de Controle de Processamento de Dados, Memorando nº 048/2017, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 091/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 135/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preço de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

CREENCIAMENTO: Até as 09h00m do dia 11 de agosto de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 09h10m do dia 11 de agosto 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 27 de julho de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 092/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 137/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preço de hora técnica para serviços de manutenção de linhas telefônicas.

CREENCIAMENTO: Até as 16h25m do dia 11 de agosto de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 16h30m do dia 11 de agosto 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 093/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preços de fornecimento e instalação de divisórias

CREENCIAMENTO: Até as 14h00m do dia 14 de agosto de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 14 de agosto 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: a partir de 01/08/17 no www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 – licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio-PR, 31 de julho de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 094/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preço equipamentos eletrodomésticos.

CRENCIAMENTO: Até as 14h00m do dia 15 de agosto de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 15 de agosto 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: a partir de 02/08/17 no www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade, conforme descritos neste Edital e seus anexos.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 13h50m do dia 11 / 09/2017

ABERTURA: Às 14h00m do dia 11 /09/2017.

LOCAL: Depto. de Licitação - Prefeitura Municipal – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 02/08/2017 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Depto. Licitação

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 004/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ 19.224.770/0001-46, referente serviços de recarga de extintores para o Terminal Rodoviário, perfazendo um valor de R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 005/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ECOBRILHO DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.037.436/0001-22 referente MATERIAIS DE LIMPEZA para o Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal e Aeroporto, perfazendo um valor de R\$ 3.990,50 (Três mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 006/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.224.785/0001-15 referente manutenção e troca de peças p/ máquina de lavar para o Terminal Rodoviário, perfazendo um valor de R\$ 215,84 (Duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DONIZETI APARECIDO DIAS - VIDRAÇARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.618.083/0001-87 referente à aquisição e troca de vidro incolor cristal 10mm p/ o Velório Municipal, perfazendo um valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO
DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 008/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: J.B RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.667.886/0001-10 referente aquisição de 200 placas de alumínio tamanho 12x7cm p/ identificação dos túmulos do Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO
DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 009/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: C.C.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.887.366/0001-26 referente aquisição de materiais de construção p/ reforma dos jazidos do Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 3.990,00 (Três mil reais novecentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO
DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATOS DO LEGISLATIVO**Compra Direta nº 040/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Gabriela

dos Santos Lazaro – CNPJ: 15.273.282/0001-78, referente a Manutenção de Computadores e Impressoras, perfazendo um valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 042/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: André Luglio dos Santos – CNPJ: 14.766.100/0001-38, referente a compra de mobiliário, perfazendo um valor total de R\$ 5.578,00 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de julho de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 043/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ: 12.031.512/0001-02, referente a restauração e reforma de mesa, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de julho de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE



